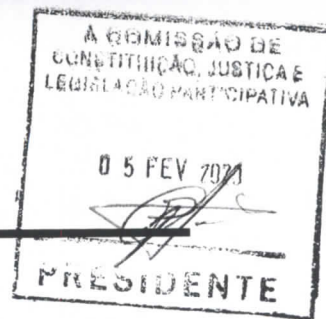


Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar



INDICAÇÃO N. **0006/2020**

COM. CONST. JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
DESIGNO RELATOR O VER. (A):

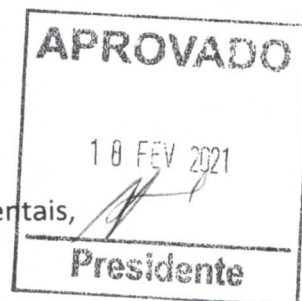
EM: ____/____/____

PRESIDENTE

Autoriza o chefe do Poder Executivo a
realizar a construção de uma passarela para travessia
de pedestres na Avenida Governador Raul Barbosa na
altura do número 4046, bairro São João do Tauape, na
forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora Larissa Gaspar, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais,
submete a apreciação desta Augusta Casa a indicação em epígrafe, para, em caso de
aprovação, ser remetida ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que a mesma
retorne a este Poder Legislativo em forma de Mensagem.



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE
JANEIRO DE 2020.

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza



05 FEV 2020

14:00

03
A

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

0 006 / 2020

INDICAÇÃO Nº. _____

PROJETO DE LEI Nº _____

*Autoriza o chefe do Poder Executivo a
realizar a construção de uma passarela para travessia
de pedestres na Avenida Governador Raul Barbosa na
altura do número 4046, bairro São João do Tauape, na
forma que indica.*

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a construção de uma passarela para travessia de pedestres na Avenida Governador Raul Barbosa na altura do número 4046, bairro São João do Tauape, na forma que indica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE
____ DE 2020.

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza



04
12

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender demanda dos cidadãos e cidadãs de Fortaleza residentes no bairro São João do Tauape, mais precisamente nas imediações da Comunidade do Lagamar e Pio XII, que desejam ter acesso seguro a uma areninha que está sendo construída na Avenida Governador Raul Barbosa, na atuara do número 4046.

Um equipamento de mobilidade dessa natureza, indubitavelmente, reveste-se de relevância impar para favorecer os laços comunitários, o direito à cidade, ao esporte e lazer, além de fazer frente a um contexto de violência, constituindo-se, dessa feita, em política pública de segurança.

Na certeza da importância social de que se reveste a presente proposição, solicitamos, gentilmente, de nossos Pares a aprovação da matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE
____ DE 2020.


Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza